



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 60, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 49- XX da Lei Complementar nº 75/93 de 20 de maio de 1993, e considerando o contido no Ofício nº 669/2019, de 29 de janeiro de 2019, da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais e da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão e informações reunidas no processo PGEA nº 1.00.000.002237/2019-98, resolve:

Art. 1º. Designar, pelo prazo de 6 (seis) meses, para formar a Força-Tarefa Brumadinho, os Procuradores da República JOSÉ ADÉRCIO LEITE SAMPAIO, Procurador natural que a coordenará, HELDER MAGNO DA SILVA, EDMUNDO ANTÔNIO DIAS NETTO JÚNIOR, FLÁVIA CRISTINA TAVARES TÔRRES, LEONARDO ANDRADE MACEDO, PAULO HENRIQUE CAMARGOS TRAZZI, MALÊ DE ARAGÃO FRAZÃO, JORGE MUNHÓS DE SOUZA, EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA, para atuarem no Procedimento nº 1.22.000.000276/2019-93 e conexos, relativos a danos decorrentes do rompimento da barragem em Brumadinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE